



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ PALÁCIO LEGISLATIVO  
CNPJ nº 15.255.243/0001-48

## **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-CMCA-D**

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Agente e a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari/PA, por ordem do Ordenador de Despesa e, no uso de suas funções, vem proceder a abertura do presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Se faz necessária a aquisição de Combustível a Câmara Municipal, em razão da necessidade de abastecer os veículos usados para serem feitos os trabalho e locomoção dos veículos dos nossos servidores públicos, atendendo ao uso dos Vereadores e Servidores e público em geral. Assim, busca-se com essa modernização atender a questões de ergonomia, buscando oferecer a todos mais conforto e sobretudo, melhores condições que se inter-relacionam ao desenvolvimento das atividades, sendo também importante suprir a demanda que em alguns casos são insuficientes, gerando, dessa forma, um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados à população.

A contratação para o objeto deste Termo de Referência será processada através de CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, por ITEM em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021

A presente contratação será instruída diretamente, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

Após pesquisa de mercado, foram consultados fornecedores especializados em publicidade e transparência pública que atendem às especificações técnicas definidas no Termo de Referência. O fornecedor **POSTO SÃO SEBASTIÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** inscrito no **CNPJ Nº 10.571.940/0001-94** foi selecionado por apresentar a melhor proposta, considerando qualidade, prazo de entrega e atendimento às condições exigidas pela Administração Pública.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço cobrado pela empresa **POSTO SÃO SEBASTIÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** inscrito no **CNPJ Nº 10.571.940/0001-94** pela prestação dos



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ PALÁCIO LEGISLATIVO**  
**CNPJ nº 15.255.243/0001-48**

serviços descritos nos itens do Termo de Referência, foi de valor R\$ 61.999,73(sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari/PA, atendendo à demanda do Sr. Presidente **DIEGO BARBOSA GAMA**, com fulcro no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. A contratação direta do fornecedor **POSTO SÃO SEBASTIÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD** com valor global de R\$ 61.999,73(sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). é vantajosa para a Câmara Municipal de Cachoeira do Arari/PA, uma vez que atende plenamente às necessidades definidas, assegurando economicidade, eficiência e celeridade no atendimento à demanda, conforme demonstrado na pesquisa de preços e análise técnica.

Vale ressaltar que o Setor de Compras realizou buscas dos serviços propostos em sites e portais oficiais, e considerando a especificidade do objeto, Constatando que as propostas são compatíveis com os preços das empresas especializadas neste tipo de serviço, e possuem profissionais capacitados para atender com urgência a necessidade municipal.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

**Exercício Financeiro: 2025**

**Atividade:** 01.031.0001.2.001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal.

**Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria para Assuntos Jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento, documentação e proposta da empresa e da minuta do contrato.

Cachoeira do Arari/PA, 03 de Fevereiro de 2025.

---

**VINICIUS ALMEIDA DE SOUZA**  
**Agente de Contratação**